



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 18/2023

SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTERNO PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESPORTE E LAZER (PIEL) DO IFMG - CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.164, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e com base na Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018, que aprova a Política de Extensão do IFMG, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vaga de bolsista externo para atuação no âmbito do PIEL (Programa Institucional de Esporte e Lazer) do IFMG - *Campus* Congonhas, conforme disposições a seguir:

1. DA VAGA E DOS OBJETIVOS

1.1. Selecionar bolsista externo ao IFMG, com comprovada capacidade técnica para atuar no suporte técnico na área de Educação Física do Campus Congonhas no âmbito do Programa Institucional de Esporte e Lazer.

1.2. A duração dos trabalhos tem a previsão inicial de 4 (quatro) meses, a partir de julho/2023, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da instituição e/ou disponibilidade orçamentária.

1.3. O valor da bolsa será correspondente à titulação do bolsista: R\$1.100,00 para estudante matriculado em curso de graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física e R\$1.200,00 para Graduado (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física.

1.4. O pagamento do valor da bolsa a cada mês ficará condicionado à declaração do Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do Campus Congonhas de que as atividades previstas foram satisfatoriamente realizadas.

1.5. As atividades referentes ao objeto deste edital serão desenvolvidas em regime presencial, salvo casos em que seja necessária a atuação remota. O campus está localizado à Avenida Michael Pereira de Souza (Bairro Campinho) Congonhas, MG. Poderá haver situações de atuação em ambiente externo ao campus.

1.6. A seleção de bolsista externo é regulamentada pela Política de Extensão do IFMG (Resolução n. 38/2018), pela Portaria 58/2014 SETEC/MEC e pela Portaria nº 387 de 05 de abril de 2022.

2. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) deverão atender aos seguintes requisitos:

Área de Conhecimento	Área de Atuação	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos Mínimos	Valor da Bolsa
Educação Física	Programa Institucional de Esporte e Lazer (PIEL) do Campus Congonhas	01	10 horas	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física	R\$1.200,00
				Matrícula e frequência regular em Curso de Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Educação Física (a partir do 4º período)	R\$1.100,00

2.2. No caso de candidato(a) com curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) em andamento, somente poderá concorrer à vaga o(a) estudante devidamente matriculado e com vínculo ativo em Instituição credenciada pelo MEC que tenha concluído, no mínimo, o terceiro semestre do referido curso e que não tenha concluído em sua

totalidade os componentes obrigatórios vinculados à matriz curricular do Curso (disciplinas obrigatórias, carga horária optativa obrigatória ou outros componentes curriculares obrigatórios).

2.3. As atividades a serem exercidas pelo(a) bolsista constarão de um plano de atividades elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do Representante Local do Programa Institucional de Esporte e Lazer do Campus Congonhas.

2.4. Dentre as atividades a serem realizadas pelo(a) bolsista, estão previstas: auxiliar no planejamento, acompanhamento e orientação das práticas corporais (esportes, danças, luta, ginásticas, práticas corporais de aventura, jogos e brincadeiras, dentre outras) e nas atividades de ensino e extensão associadas à área do Esporte e Lazer desenvolvidas no campus sob supervisão dos professores de Educação Física do IFMG – Campus Congonhas.

3. DA SELEÇÃO

3.1. As inscrições para esse processo seletivo devem ser feitas a partir das 08h00 de 05/06/2023 (segunda-feira) até às 23h 59 de 15/06/2023 (quinta-feira) por meio de formulário eletrônico disponível em <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSen6lM0SoJlOX7uo7T5KLV6dkBU7l6wZIAZqkBorfAPrwmX3w/viewform>

3.2. No momento da realização da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: Comprovante de Matrícula em Curso de Graduação em Educação Física (obrigatório apenas para candidatos com graduação ainda não concluída), Histórico Escolar de Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), Currículo em formato impresso.

3.4. Para fins de determinação da classificação final, serão utilizados como critérios de avaliação: (1) notas do histórico escolar da graduação: 25 pontos, (2) desempenho na entrevista: 50 pontos, (3) experiência comprovada nas atividades a serem exercidas (participação em projetos e/ou eventos de ensino, pesquisa e extensão; estágios e/ou experiência profissional na área do Esporte e Lazer; docência de Educação Física): 1 ponto a cada 30 dias de experiência/ máximo de 25 pontos.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Caberá recurso quanto ao resultado preliminar da classificação dos(as) candidatos(as), devendo o(a) candidato(a) encaminhar sua fundamentação para o endereço de e-mail piel.congonhas@ifmg.edu.br em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar e/ou resultado das entrevistas.

4.2. Não caberá recurso contra o resultado final.

4.3 Os resultados e informações serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/congonhas>, cabendo aos candidatos o acompanhamento dos mesmos.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Prazos e datas
Período de inscrições	05 a 15/06/2023
Convocação para entrevistas	19/06/2023
Realização das entrevistas	A partir de 20/06/2023
Divulgação do resultado das entrevistas	A partir de 27/06/2023
Interposição de Recursos ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	Um dia após divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado de recursos ao resultado preliminar da classificação dos candidatos	Um dia após o prazo dos recursos
Divulgação do resultado final	A partir de 30/06/2023

6. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.2. A submissão de candidaturas a este edital implica na aceitação integral e irrevogável das normas nele contidas.

6.3. As informações declaradas durante a candidatura são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando este ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente, conforme Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

6.4. O não cumprimento estrito de todas as exigências deste edital resultará em eliminação do(a) candidato(a).

6.5. Os casos omissos serão analisados pelo Setor de Extensão do IFMG *Campus* Congonhas.

Congonhas, 02 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 02/06/2023, às 17:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1573025** e o código CRC **A0064776**.

23210.000746/2023-48

1573025v1